



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
COMISSÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS 2019/1

**EDITAL N.º 1/2019/PNA/REI/IFTO, DE 7 DE JANEIRO DE 2019
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA
MODALIDADE PRESENCIAL 2019/1**

CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no D.O.U. de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público O RESULTADO FINAL da seleção de candidatos para vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes do *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2019/1, através do Edital nº 1/2019/PNA/REI/IFTO, de 7 de janeiro de 2019, conforme segue:

1. TÉCNICO EM INFORMÁTICA - VESPERTINO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
22	60	THAIZA PEREIRA DE MACEDO	APROVADO
23	63	WISLEY ALVES FERNANDES	APROVADO
24	68	MIKAEL PEREIRA DE SOUZA	APROVADO
25	70	YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES	APROVADO
26	72	JULLIANY BARROS RIBEIRO	APROVADO
27	93	JULIANA SOUZA ROCHA	APROVADO
28	98	LUIZ FERNANDO BONIFACIO DIAS	APROVADO
29	99	EDNAY ALVES LOPES	APROVADO
30	104	JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA MARQUES	APROVADO
31	109	LAIS FERREIRA DA SILVA	APROVADO
32	114	MARLENE LOURENÇO DA SILVA	APROVADO
33	116	ELIZETE ALVES DE AMORIM	APROVADO

2. TÉCNICO EM VENDAS - NOTURNO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
39	61	ANDRESSA CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES	APROVADO
40	62	ROSIMEIRE PACIFICO DE OLIVEIRA	APROVADO
41	64	CLEIDE FRANCISCO FERNANDES	APROVADO
42	65	MARCIO SANTOS DA SILVEIRA	APROVADO

43	66	GABRIEL RIBEIRO GUILHERME	APROVADO
44	67	ROZIENE RUFO HONORATO	APROVADO
45	69	MANOEL HENRIQUE REIS	APROVADO
46	71	MATHEUS CAMPOS	APROVADO
47	73	TAWANN FELIPE ALENCAR SOARES	APROVADO
48	74	RAIANE MARINHO DOS SANTOS	APROVADO
49	75	CARLA ALVES DE OLIVEIRADE OLIVEIRA	APROVADO
50	76	KAROLINNE DOS ANJOS VIEIRA DE MOURA	APROVADO
51	77	NEIDE APARECIDA DA SILVA	APROVADO
52	78	LARISSA FERREIRA DE SOUZA	APROVADO
53	79	GUILTON PEREIRA CASTRO	APROVADO
54	80	PEDRO RICARDO VIANA DA SILVA SANTOS	APROVADO
55	81	WESLLEN FERREIRA DA SILVA MATOS	APROVADO
56	82	ANNE KARIANNY DE SOUSA MOREIRA	APROVADO

3. DA PRÉ MATRÍCULA E DA MATRÍCULA:

3.1. Os candidatos **APROVADOS**, conforme a ordem de inscrição acima, deverão primeiramente fazer a pré-matrícula no site (<http://www.ifto.edu.br/porto>) e imprimir no período de **12 a 13 de fevereiro de 2019**, depois comparecer ao IFTO – Campus Porto Nacional, nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2019, das 08h às 14h**, na Coordenação de Registros Escolares, para efetuar a matrícula portando originais e cópias dos seguintes documentos:

3.2. Formulário de pré-matrícula;

3.3. Uma foto recente 3x4cm;

3.4. Registro de Nascimento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];

3.5. Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 -art. 5º, § 1º) [original e cópia];

3.6. CPF;

3.7. Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Estudos equivalentes ou Declaração de conclusão (somente para os alunos concludentes do ensino médio no ano de 2015, serão aceitas as declarações de conclusão). Para os alunos concludentes em anos anteriores, somente com certificado e histórico (Lei 9.394/96 - art. 44, II) [original e cópia];

3.8. Histórico Escolar do Ensino médio [original e cópia];

3.9. Título de Eleitor e comprovante da última eleição (para maiores de 18 anos) (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];

3.10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [original e cópia];

3.11. Comprovante de endereço (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia];

3.12. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia) e Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

3.13. Na falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

3.14. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

- 3.15. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.
- 3.16. O candidato menor de idade, até a data da matrícula, deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal.
- 3.17. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.
- 3.18. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

4. QUADRO DE DATA

2ª Chamada	Divulgação: 11/02/2019
	Pré-Matrícula da 2ª Chamada - (Fazer e Imprimir no Site http://www.ifto.edu.br/porto) (Trazer Impressa): 12 e 13/02/2019
	Matrícula: 12 e 13/02/2019, Das 8h às 14h

Obs.: O Candidato deverá imprimir o formulário no ato da realização do cadastro no link de pré-matrícula no site do Campus porto nacional - <http://www.ifto.edu.br/porto>.

Porto Nacional -TO, 11 de Fevereiro de 2019

José Ferreira Lima

Presidente da Comissão Local dos Processos Seletivos

PORTARIA N.º 239/2018/PNA/REI/IFTO

Campus Porto Nacional/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ferreira Lima, Presidente**, em 11/02/2019, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584937** e o código CRC **E8C9AA5F**.



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.porto.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.033117/2018-19

SEI nº 0584937